



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 126/2025

Espigão do Oeste/RO, 06 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 290.536,38 (duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

O referido recurso será para a aquisição de equipamentos destinados a atender as demandas da saúde do Município de Espigão do Oeste/RO, visando aprimorar os serviços prestados e proporcionar melhor atendimento à população.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Face ao exposto e com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 129 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 06/11/2025 às 11:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 06/11/2025 às 12:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1255329** e o código verificador **52478906**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/11/2025 12:01
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/11/2025 12:56
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/11/2025 11:02

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1255329 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 290.536,38 (duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 - Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção a Medicina Curativa;

IV. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 - Manutenção dos Serviço de Média e Alta Complexidade;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 606/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 290.536,38 (duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 6038 Reforma do Ponto de Atendimento de Saúde na Comunidade São Pedro, Localizado na Ponte Bonita;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1197/4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - R\$ - 96.845,46 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

II. Segunda Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviço de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 591/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - R\$ - 51.845,46 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 592/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - R\$ - 50.000,00 (cinquenta mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 595/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - R\$ - 91.845,46 (noventa e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2.025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Adrielli Casagrande Mota

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Wilesmar dos Santos Silva

Secretário Municipal de Saúde

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Suéli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 06/11/2025 às 11:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 06/11/2025 às 12:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adrielli Casagrande Mota, Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 06/11/2025 às 12:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 06/11/2025 às 12:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1255343** e o código verificador **F7D3F5E3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/11/2025 12:56
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/11/2025 12:56
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/11/2025 11:02

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1255343 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 292/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 04 de novembro de 2025.

Ilmo. Senhor
Weliton Pereira Campos
PROFESSOR

Ao Senhor
Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Resposta aos Ofícios ns°173/2025; 174/2025 e 175/2025 expedidos pela SEMSAU-EXECUÇÃO - Solicitação de alteração de objeto das Emendas Impositivas nº30/2024; 31/2024 e 45/2025

Prezados Senhores,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, pelo presente, vimos informar sobre a solicitação de alteração da destinação do recursos da emendas impositivas nº30/2024, nº31/2024 e nº45/2024, de conforme indicado nos Ofícios nº 173/2024, 174/2025 e 175/2025 expedidos pela SEMSAU-EXECUÇÃO/2025.

Considerando o prazo estabelecido para a execução das emendas impositivas e a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2025, e a justificativa que não há tempo hábil para a realização dos objetos inicialmente previstos. Diante disso, a destinação dos recursos das referidas emendas poderá seguir as indicações apresentadas pelo Gestor da Pasta, conforme aponta: [Oficio 173 de 03/11/2025 \(ID 1251100\)](#), [Oficio 174 de 03/11/2025 \(ID 1251559\)](#) e [Oficio 175 de 04/11/2025 \(ID 1252230\)](#).

- **Emenda Impositiva nº 30/2024, ([ID 966909](#))**, de autoria da ex-vereadora Delker Klemes, originalmente destinada à contratação de horas de serviço de ginecologista (**R\$ 51.845,46**) **a ser remanejada para a aquisição de equipamentos destinados a atender as demandas da área da Saúde;**
- **Emenda Impositiva nº 31/2024, ([ID 966939](#))**, também de autoria da ex-vereadora Delker Klemes, inicialmente prevista para contratação de horas de serviço de cardiologista (**R\$ 50.000,00**) **a ser remanejada para a aquisição de um respirador pulmonar hospitalar;**

- **Emenda Impositiva nº 45/2024,(ID 966949)**, de autoria do vereador Hermes Pereira, originalmente destinada à contratação de médico ortopedista (**R\$ 91.845,46**) a ser remanejada para a aquisição de equipamentos de laboratório.

- a. PODER: 02 - Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde
- c. ATIVIDADE: **10 302 0009 3070 0002** Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade
- d. NATUREZA DA DESPESA: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente -

O remanejamento proposto visa garantir a aplicação eficiente dos recursos públicos, atendendo às necessidades prioritárias da Secretaria de Saúde, dentro do prazo vigente do exercício financeiro.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste

(Documento Assinado Eletronicamente)
Hermes Pereira Junior
Vereador CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 04/11/2025 às 12:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 04/11/2025 às 13:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1252641** e o código verificador **E46F8BBB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Wilesmar dos Santos Silva	***.450.782-**	05/11/2025 10:46
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	06/11/2025 11:06

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1252641 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 173/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 03 de novembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Espigão D'Oeste/RO

Assunto: Solicitação de alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 45/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a alteração do objeto da **Emenda Impositiva nº 45/2024**, de autoria do Vereador **Hermes Pereira Júnior**, no valor de **R\$ 91.845,46 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, originalmente destinada à contratação de médico ortopedista.

Considerando que, conforme legislação vigente, as emendas impositivas devem ser empenhadas até o término do exercício financeiro, e tendo em vista o encerramento do ano de 2025, não há tempo hábil para a execução do objeto inicialmente previsto, uma vez que a contratação de médico especialista demandaria processo de chamamento público, o qual não poderá ser concluído dentro do período limite.

Diante do exposto, a **Secretaria Municipal de Saúde** solicita a alteração do objeto da referida emenda para **aquisição de equipamentos de laboratório**, com o objetivo de atender às demandas da saúde do município de Espigão D'Oeste/RO, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a melhoria dos serviços ofertados à população.

Segue a dotação orçamentária para o devido remanejamento:

- **10 302 0009 3070 0002 - Serviços de Média e Alta Complexidade**
- **4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**
- **010.006 - Emendas Impositivas Vereadores**

Certos de podermos contar com a compreensão e colaboração desta Casa de Leis, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiélen Maitê da Silva de Oliveira
Chefe de Seção de Execução Orçamentária

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Thiélen Maitê da Silva de Oliveira, Chefe de Seção de Execução Orçamentária**, em 03/11/2025 às 09:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 03/11/2025 às 09:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1251100** e o código verificador **FDCD9B5B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Hermes Pereira Junior	***.465.792-**	03/11/2025 12:12
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	03/11/2025 18:33
3	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	04/11/2025 17:50
4	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/11/2025 11:01
5	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	06/11/2025 11:06

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Emenda Impositiva N.º 45/2024	21/11/2025	1269023

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1251100 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 174/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 03 de novembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Espigão D'Oeste/RO

Assunto: Solicitação de alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 31/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a alteração do objeto da **Emenda Impositiva nº 31/2024**, de autoria da ex-vereadora **Delker K. Miranda Nobre**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, inicialmente destinada ao pagamento de hora de serviço de cardiologista.

Considerando que as emendas impositivas devem ser obrigatoriamente empenhadas até o final do mês de dezembro do corrente ano, e que o encerramento do exercício financeiro de 2025 se aproxima, cumpre informar que não há tempo hábil para execução do objeto originalmente previsto, uma vez que a contratação de profissional especialista demandaria abertura de chamamento público, procedimento que exige prazos específicos e não poderá ser concluído a tempo.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a alteração do objeto da referida emenda para **aquisição de um respirador pulmonar hospitalar**, equipamento essencial para atendimento às demandas de saúde do Município de Espigão DOeste/RO, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados à população.

Segue a dotação orçamentária pertinente para realização do remanejamento:

10 302 0009 3070 0002 - Serviços de Média e Alta Complexidade

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

010.006 - Emendas Impositivas Vereadores

Certos de contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiélen Maitê da Silva de Oliveira
Chefe de Seção de Execução Orçamentária

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Thiélen Maitê da Silva de Oliveira, Chefe de Seção de Execução Orçamentária**, em 03/11/2025 às 11:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 03/11/2025 às 13:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1251559** e o código verificador **C39963AE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	03/11/2025 18:33
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/11/2025 11:01
3	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	06/11/2025 11:06
4	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	06/11/2025 12:06

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1251559 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 175/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 04 de novembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Espigão D'Oeste/RO

Assunto: Solicitação de alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 30/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a alteração do objeto da **Emenda Impositiva nº 30/2024**, de autoria da ex-vereadora **Delker K. Miranda Nobre**, no valor de **R\$ 51.845,46 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, inicialmente destinada ao pagamento de hora de serviço de ginecologista.

Considerando que as emendas impositivas devem ser obrigatoriamente empenhadas até o final do mês de dezembro do corrente ano, e que o encerramento do exercício financeiro de 2025 se aproxima, cumpre informar que não há tempo hábil para execução do objeto originalmente previsto, uma vez que a contratação de profissional especialista demandaria abertura de chamamento público, procedimento que exige prazos específicos e não poderá ser concluído a tempo.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a alteração do objeto da referida emenda para a **aquisição de equipamentos** destinados a atender as demandas da saúde do Município de Espigão D'Oeste/RO, visando aprimorar os serviços prestados e proporcionar melhor atendimento à população.

Segue a dotação orçamentária pertinente para realização do remanejamento:

10 302 0009 3070 0002 - Serviços de Média e Alta Complexidade

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

010.006 - Emendas Impositivas Vereadores

Certos de contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiélen Maitê da Silva de Oliveira
Chefe de Seção de Execução Orçamentária

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Thiélen Maitê da Silva de Oliveira, Chefe de Seção de Execução Orçamentária**, em 04/11/2025 às 09:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 04/11/2025 às 09:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1252230** e o código verificador **9A3CC722**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/11/2025 11:01
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	06/11/2025 11:06
3	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	06/11/2025 12:06
4	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	26/11/2025 12:04

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Emenda Impositiva N.º 30/2024	21/11/2025	1269021

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1252230 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 178/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 06 de novembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Espigão D'Oeste/RO

Assunto: Solicitação de alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 61/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a **alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 61/2024**, de autoria do vereador **Severino Schulz**, no valor de **R\$ 96.845,46** (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), **inicialmente destinada à reforma do ponto de atendimento de saúde da comunidade São Pedro**.

Conforme consta no Processo nº 4872/2025, protocolado para solicitar informações acerca do referido prédio, foi informado que o Município de Espigão DOeste ainda não possui a titularidade legal do imóvel, impossibilitando, portanto, a execução da reforma no prazo previsto. Ressalta-se que a regularização da titularidade demandaria tempo adicional, o que inviabiliza o cumprimento da emenda até o encerramento do exercício financeiro de 2025.

Considerando que as emendas impositivas devem ser obrigatoriamente empenhadas até o final de dezembro do corrente ano, e diante da impossibilidade de execução do objeto originalmente previsto, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a alteração do objeto da referida emenda para a **aquisição de equipamentos** destinados a atender as demandas da saúde do Município de Espigão DOeste/RO, visando aprimorar os serviços prestados e proporcionar melhor atendimento à população.

Segue a dotação orçamentária pertinente para realização do remanejamento:

10 302 0009 3070 0002 - Serviços de Média e Alta Complexidade

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

010.006 - Emendas Impositivas Vereadores

Certos de contar com a atenção e colaboração de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiélen Maitê da Silva de Oliveira
Chefe de Seção de Execução Orçamentária

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espiagaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Thiélen Maitê da Silva de Oliveira, Agente Administrativo**, em 06/11/2025 às 08:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 06/11/2025 às 09:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1254506** e o código verificador **2224BA11**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	06/11/2025 11:06
2	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	06/11/2025 12:04
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/11/2025 12:56
4	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	13/11/2025 17:20

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Emenda Impositiva N.º 61/2024	21/11/2025	1269024

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1254506 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 06/11/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020705				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0009				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA				
10 302 0009 3070				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10 302 0009 3070 0002				SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
606				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	60.000,00	0,00	90.000,00
	15.1.500	010.006		Emendas Impositivas Vereadores	58.462,00			31.538,00
					0,00			31.538,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					30.000,00	60.000,00	0,00	90.000,00
					58.462,00			31.538,00
					0,00			31.538,00
TOTAL GERAL					30.000,00	60.000,00	0,00	90.000,00
					58.462,00			31.538,00
					0,00			31.538,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	606	06/11/2025
ID: 1255212	Processo	Documento
CRC: 4A020F5F		
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 06/11/2025 11:06:55	Finalização:	06/11/2025 11:07:54
MD5: F83C8B1C1E0DF14B9B7425EC7D2E2DE1		
SHA256: CB475C2A904D0A9388174A90627FB3F8E9A463AB3A268FAC66AB518768622133		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 606

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	06/11/2025 11:06:55
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	06/11/2025 11:06:55
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	06/11/2025 11:08:03
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1255212 e o CRC 4A020F5F.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 06/11/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
10 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE								
02 PODER EXECUTIVO								
02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
020703 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA								
10 Saúde								
10 301 Atenção Básica								
10 301 0008 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA								
10 301 0008 6038 0000 REFORMA DO PONTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO PEDRO, LOCALIZADO NA PONTE BONITA								
1197 4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores		0,00	96.845,46	0,00	96.845,46
					0,00			96.845,46
					96.845,46			0,00
020705 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL								
10 Saúde								
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
10 302 0009 PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA								
10 302 0009 3070 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
10 302 0009 3070 0002 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
591 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores		51.845,46	0,00	0,00	51.845,46
					0,00			51.845,46
					51.845,46			0,00
592 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					50.000,00			0,00
595 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores		91.845,46	0,00	0,00	91.845,46
					0,00			91.845,46
					91.845,46			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					193.690,92	96.845,46	0,00	290.536,38
					0,00			290.536,38
					290.536,38			0,00
TOTAL GERAL					193.690,92	96.845,46	0,00	290.536,38
					0,00			290.536,38
					290.536,38			0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ficha de Anulação	Identificação/Número 591, 592, 595 e 1197	Data 06/11/2025
ID: 1255219	Processo	Documento
CRC: 4E3262E4		
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 06/11/2025 11:08:06	Finalização:	06/11/2025 11:08:43
MD5: C6A2003B155DD21B6A629BC86E79CE21		
SHA256: DDDFFB87C13CB0871729655C3C7E9775378285A6AFA664F7C0B859B93E4E9979		

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação 591, 592, 595 e 1197

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	06/11/2025 11:08:06
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	06/11/2025 11:08:06
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	06/11/2025 11:08:49
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1255219 e o CRC 4E3262E4.